



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1254/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura – *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Juçara Spinelli – Siape 1220039 (presidente - coordenadora do curso)
- II – Ana Maria de Oliveira Pereira – Siape 1929398
- III - Dilermando Cattaneo da Silveira – Siape 1612128
- IV – Éverton de Moraes Kozenieski – Siape 1835594
- V – Fábio de Oliveira Sanches – Siape 1769330
- VI – Kátia Kellem da Rosa – Siape 1718298
- VII – Márcio Freitas Eduardo – Siape 1800890
- VIII – Paula Vanessa de Faria Lindo – Siape 1880263
- IX – Ani Carla Marchesan – Siape 1729810
- X – Jerônimo Sartori – Siape 1785648
- XI – Robson Olivino Paim – Siape 2024235

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1115/GR/UFFS/2012, de 22 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br